



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0103630-55

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA 103.630	FICHA 1
-----------------------------	-------------------

Santo André, 13 de novembro de 2.007

Imóvel:- Apartamento nº. 132, localizado no 13º andar do “EDIFÍCIO SAN-TAK”, situado na Avenida Santos Dumont, nº. 579, possuindo a área privativa de 55,3600m², área comum de divisão não proporcional de 10,3500m² incluindo-se o direito de uso de 01 (uma) vaga na garagem coletiva; área comum de divisão proporcional de 34,9323m², perfazendo uma área total construída de 100,6423m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,016904 ou 1,6904% ou ainda 15,1460m². O Edifício San-Tak, foi construído em um terreno constituído pelos lotes nºs. 15 e 16, da quadra nº. 01, situado na Vila Vilma, com área de 896,00m², e encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº. 66.796, deste Registro.

Proprietários:- OSNEI APARECIDO PARADELLA e sua mulher DÉBORA DOS SANTOS ARAÚJO PARADELLA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515-77; ele economista, portador da cédula de identidade RG nº. 10.467.552/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 044.678.158-48; ela contadora, portadora da cédula de identidade RG nº. 23.026.291-0/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 131.327.678-24, residentes e domiciliados na Rua Santa Carolina, nº. 62, nesta cidade.

Registros anteriores:- Registros nºs. 61 (de 18.05.2.007); 65 e 116 na Matrícula nº. 66.796.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 01, aos 23 de julho de 2.021

111005331000AV1M10363021E

Título prenotado sob nº. 487931, aos 13 de julho de 2.021.

Penhora

Por certidão passada aos 12 de julho de 2.021, pelo 9º. Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Mariusa Lucia Canesso Baptista de Souza, Escrevente, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 0017791-42.2018.8.26.0554, em que figura como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN-TAK, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 67.181.370/0001-43; e como executados OSNEI APARECIDO PARADELLA e

...continua no verso...

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 56409d5b-2a8b-4ca5-a00a-32f9e568293e

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por LAERCIO MELITO - 16/04/2024 09:45 PROTOCOLO: SZ4040395452D

Pag. 001/002
Certidão na última página

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PELLAGIO, protocolado em 23/04/2024 às 11:49, sob o número WSNE24701404560. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0017791-42.2018.8.26.0554 e código FHVEZPXT.

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0103630-55

MATRÍCULA
103.630

FICHA
1
VERSO

DEBORA DOS SANTOS ARAUJO PARADELLA, já qualificados, cujo valor da dívida é R\$4.834,47, foi **penhorado** o imóvel da presente matrícula, sendo o executado Osnei Aparecido Paradedella nomeado depositário do bem.

Andréa Mirabeti Arruda Formagio – Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico que o imóvel da presente matrícula tem sua situação, com referência à ALIENAÇÃO, CONSTITUIÇÕES DE ONUS REAIS CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTORIAS, integralmente notificadas na presente cópia da mencionada matrícula, até a presente data retratada a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. O referido é verdade e Dou Fé. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 56409d5b-2a8b-4cab-4ca5-a00a-32f9e568293e

saec
Serviço de Atendimento
Distrito de Santo André - São Paulo
www.registadores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por LAERCIO MELITO - 16/04/2024 09:45 PROTOCOLO: S24040395452D

Ao Oficial.: R\$ 42,22
Ao Estado.: R\$ 12,00
Ao IPESP.: R\$ *0,21
Ao Reg. Civil R\$ *2,22
Ao Trib. Just R\$ *2,90
Ao FEIMF R\$ *2,03
Ao Município R\$ *0,94
Total.....: R\$ 70,42
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida em 16/04/2024. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP: XIV. 12. *d*)

Código de controle de certidão



10363016042024

Selo Digital Nº 1110053C3103630C091455244



Pag. 002/002

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE PELLAGIO, protocolado em 23/04/2024 às 11:49, sob o número WSNE24701404560. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0017791-42.2018.8.26.0554 e código FHVEZPXT.